

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

PROPÕE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID 19 PARA O INGRESSO EM ORGÃO PÚBLICOS, (PREFEITURA, SECRETARIAS, COORDENAÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS, LIGADOS AO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL), RESTAURANTES, BARES, SUPERMERCADOS DE GRANDE PORTE, ACADEMIAS, CASAS DE SHOWS E CINEMAS, DA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. 1º Propõe no município de Caxias, Estado do Maranhão, a obrigatoriedade de apresentação Carteira de Vacinação Covid 19, para o ingresso em órgãos públicos (prefeitura, secretarias, coordenações, projetos, programas, ligados ao setor público municipal, estadual ou federal), restaurantes, bares, supermercados de grande porte, academias, casas de shows e cinemas.

Art. 2º A fiscalização e a aplicação de penalidades aos estabelecimentos que não observarem o disposto nesta lei ficará a cargo do órgão responsável pela fiscalização das normas de prevenção à Covid 19 no município.

Art.3º Esta lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Caxias – MA, 13 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 13/09/21


Teóduo Damasceno de Aragão

Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 00/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

O Vereador Téodulo Damasceno de Aragão - PP, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que propõe, no município de Caxias - MA, a obrigatoriedade de apresentação Carteira de Vacinação Covid 19 para o ingresso em órgãos públicos (prefeitura, secretarias, coordenações, projetos, programas, ligados ao setor público municipal, estadual ou federal), restaurantes, bares, supermercados de grande porte, academias, casas de shows e cinemas.

A vacinação, o distanciamento social, o uso de máscara e os cuidados de higiene, principalmente o uso de álcool gel, são fundamentais para a prevenção ao coronavírus. Mas, com a reabertura gradual de atividades econômicas os riscos de contaminação aumentam, particularmente com o surgimento da variante Delta. Neste contexto, a vacinação assume um caráter decisivo para prevenção da contaminação por Covid-19.

Os riscos de contaminação são maiores em locais fechados, com pouca circulação de ar, onde há uma grande proximidade entre as pessoas ou, quando pela natureza da atividade, é necessário tirar a máscara. Este é o caso de restaurantes e bares, pois são locais fechados, muitas vezes sem janelas e onde é necessário retirar a máscara para o consumo de alimentos e bebidas.

Já em eventos, cinemas, casas de shows, a proximidade das pessoas em locais fechados e com pouca ventilação aumenta muito o risco de contaminação.

A única forma de reduzir este risco é através da vacinação.

Considerando que em nossa cidade a vacinação estendeu-se até os 12 anos de idade, e que a partir desta faixa etária já podem ser vacinadas, não há justificativa para que as pessoas não acessem a vacina. Pois mesmo gestantes e puérperas já dispõem de vacina adequada. Por outro lado, ainda há pessoas, que mesmo estando nas faixas etárias que podem receber a vacina, ainda não se vacinaram, colocando em risco a saúde da coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

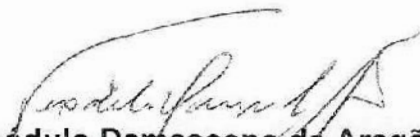
Para enfrentar os riscos provocados pela variante Delta, cidades e países estão adotando a obrigatoriedade de apresentação de certificado de vacina. Em países como Nova York, França, Itália, China a comprovação da vacina é obrigatória para todos.

No Rio de Janeiro, o prefeito Eduardo Paes anunciou que quem quiser frequentar estádios, festas e casas de show precisará provar pelo aplicativo Conecte SUS, do Ministério da Saúde, que está completamente imunizado. Já o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional que estados e municípios obriguem a população a se vacinar.

Entre a população, a maioria é favorável à obrigatoriedade da vacinação. Conforme pesquisa do Instituto Datafolha, 70% da população defende a obrigatoriedade da vacinação e 94% querem se vacinar contra a Covid 19.

Para assegurar que a retomada de atividades econômicas ocorra de forma segura e não enfrentemos uma nova onda, provocada pela variante Delta e outras, propomos a obrigatoriedade de apresentação da Carteira de Vacinação Covid-19. Somente com ela as pessoas teriam acesso a órgãos públicos (prefeitura, secretarias, coordenações, projetos, programas, ligados ao setor público municipal, estadual ou federal), restaurantes, bares, supermercados de grande porte, academias, casas de shows e cinemas

Caxias – MA, 13 de setembro de 2021.


Teófilo Damasceno de Aragão

Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

ANTÔNIO RAMOS CORREIA, Vereador pelo Partido Republicano, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental, usando das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno, solicitar de V. Exa. que após anuência dos meus pares, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- SOLICITAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DO MANGUEIRÃO E A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS LÂMPADAS FRIAS POR LÂMPADAS DE LED, BAIRRO VILA ALECRIM.

-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO BAIXINHA, COMO TAMBÉM A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS FRIAS POR LÂMPADAS DE LED DA RUA SATURNINO BELO EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIRRO BAIXINHA, CAXIAS - MA.

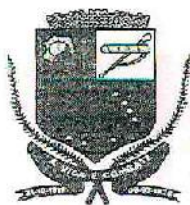
- JUSTIFICATIVA: os moradores estão solicitando a melhoria na iluminação pública e asfaltamento visando melhores condições de segurança no bairro e uma vida mais digna para os moradores.

GABINETE DO VEREADOR RAMOS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 20/09/21

ANTÔNIO RAMOS CORREIA
VEREADOR - REPUBLICANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 01/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

ANTÔNIO RAMOS CORREIA, Vereador pelo Partido Republicano, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental, usando das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno, solicitar de V. Exa. que após anuência dos meus pares, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- **SOLICITAR O CALÇAMENTO INTERTRAVADO, MEIO FIO E SARJETAS DAS RUAS 1,2,3,4 E 5 QUE FICA LOCALIZADO BAIRRO SERIEMA POR TRÁS DO CEMITÉRIO DAS PEDRAS, CAXIAS-MA.**

- **JUSTIFICATIVA:** os moradores estão solicitando a melhoria na pavimentação pública visando, viabilizar o acesso de pessoas e veículos que trafegam pelas ruas citadas acima.

GABINETE DO VEREADOR RAMOS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM

20/09/21


ANTÔNIO RAMOS CORREIA
VEREADOR – REPUBLICANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

RECEBIDO

EM 02/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

ANTÔNIO RAMOS CORREIA, Vereador pelo Partido Republicano, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental, usando das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno, solicitar de V. Exa. que após anuência dos meus pares, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- **SOLICITO A OPERAÇÃO TAPA BURACO E A LIMPEZA PÚBLICA DO BAIRRO BACURI, CAXIAS - MA.**

- **JUSTIFICATIVA:** os moradores estão solicitando a melhoria das vias pública e a limpeza das ruas visando melhores condições de segurança no bairro e uma vida mais digna para os moradores.

GABINETE DO VEREADOR RAMOS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO RAMOS CORREIA
VEREADOR - REPUBLICANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 20/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO

EM 20/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
GABINETE DA VEREADORA CYNTHIA LUCENA

CÓPIA

INDICAÇÃO 025/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxias,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura,

INDICANDO-LHE:

Que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize a reforma da Quadra de Basquete localizada no Ginásio do Bairro Campo de Belém.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Caxias já conta com campos e quadras de futebol, praça de Skate e diversos outros locais que possibilitam a prática dessas e de outras modalidades esportivas.

Contudo, existem poucas áreas para a prática do basquete na cidade, e os jovens que se dedicam a esse esporte utilizam as vias públicas ou praças, locais inapropriados para o desempenho dessa atividade.

Além disso, as poucas áreas existentes na cidade, a exemplo da Quadra de Basquete do Ginásio localizado no Bairro Campo de Belém, estão depredadas e necessitam de uma reforma para viabilizar as partidas de basquete.

É oportuno dizer que o esporte consiste em importante atividade, pois gera inúmeros benefícios à saúde, auxilia no combate às drogas e estimula a socialização.

Assim, diante de tais razões, torna-se imperioso que a Secretaria de Infraestrutura proceda à reforma da Quadra de Basquete do Ginásio situado no Bairro Campo de Belém.

GABINETE DA VEREADORA CYNTHIA LUCENA, EM 30 DE AGOSTO

DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.599.210/0001-33
RECEBIDO
EM 09/09/21


CYNTHIA LUCENA
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.599.210/0001-33
APROVADO
EM 20/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

REQUERIMENTO: 037/2021

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Teódulo Damasceno de Aragão
Presidente da Câmara Municipal de Caxias
Nesta Cidade.

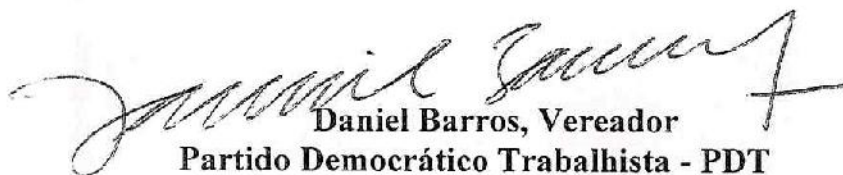
Excelentíssimo Presidente,

Daniel Barros, Vereador – PDT, vereador com a assento nesta egrégia Casa de Leis, em conformidade com o artigo 95 do Regimento Interno n. 008/2015, bem como de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caxias, venho, através deste, **REQUERER** do Executivo Municipal, que seja implantado Câmera de Videomonitoramento na rotatória da BR 316 que dar acesso a Vila Paraíso e na rotatória da Br 316 que dar acesso a MA034, nesta cidade.

Termos em que,
Pede e espera DEFERIMENTO.

Atenciosamente,

Caxias-MA, agosto, 30/2021


Daniel Barros, Vereador
Partido Democrático Trabalhista - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 31/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 20/09/21



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Durval Junior, Vereador PRB, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando com os seguintes pedidos para o povoado Quilombola, "Barra da Tereza" 2º Distrito de Caxias:

- A perfuração de um poço artesiano;
- A construção de uma ponte de concreto;
- A melhoria e a ampliação do campo de futebol.

GABINETE DO VEREADOR DURVAL JUNIOR, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

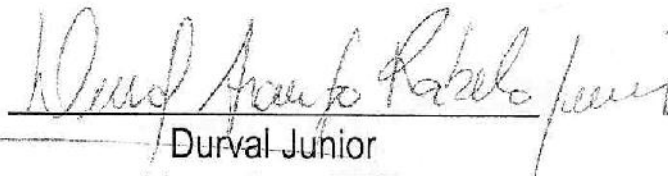
RECEBIDO

EM 20/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 20/09/21


Durval Junior
Vereador – PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Gentil Oliveira, Vereador PV, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça com academia ao ar livre na Rua Principal do Bloco F, nas Proximidades do Comercial Bela Vista, Bairro Vila Paraíso, Caxias-MA.

JUSTIFICATIVA

A construção é importante para dotarmos o local de melhor Infraestrutura, considerando que há um terreno para a construção da mesma, tornando uma obra de suma importância para o bairro e para os moradores que ali residem.

GABINETE DO VEREADOR GENTIL OLIVEIRA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Gentil Oliveira

Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM

20/09/21



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

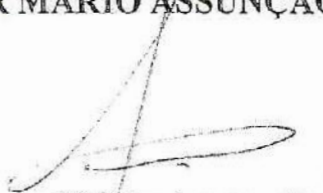
Praça Dias Carneiro, n.º 07 - Centro
Fone: (99) 3521 3308 / 3521 - 1632

REQUERIMENTO Nº 13/2021

Senhor Presidente,

Mário Assunção, Vereador com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental solicitar de V. Ex^a. que após ouvido Plenário e caso mereça aprovação seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a realização dos serviços de reforma e a implantação de uma academia ao ar livre na praça da Bíblia, conhecida popularmente como praça do Verde e Amarelo, localizada na Avenida Nossa Sra. de Nazaré no Bairro Trizidela

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO ASSUNÇÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.


Mário Assunção
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 20/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 14/09/21




CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO nº

“Requer que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e deste ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a reabertura de um Poço Artesiano, no Bairro Salobro.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

O Vereador Professor Chiquinho - Republicanos, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após aprovação deste pelos meus pares, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a reabertura de um Poço Artesiano, no Bairro Salobro.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUEINHO, EM 09 DE set. DE 2021.

Vereador Professor Chiquinho - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUEINHO – REPUBLICANOS

Praça Dias Carneiro (Pantheon), nº 7 – Centro
Caxias – Maranhão - CEP: 65.602-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 09/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 10/09/21



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO nº

“Requer que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e deste ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a implantação do Calçamento, das Ruas do Planalto Caxias.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

O Vereador Professor Chiquinho - Republicanos, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após aprovação deste pelos meus pares, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a implantação do Calçamento, das Ruas do Planalto Caxias.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUINHO, EM 04 DE set. DE 2021.

Vereador Professor Chiquinho - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUINHO – REPUBLICANOS

Praça Dias Carneiro (Pantheon), nº 7 – Centro
Caxias – Maranhão - CEP: 65.602-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
RECEBIDO
EM 09/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33
APROVADO
EM 20/09/21



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO nº

“Requer que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e deste ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a implantação de um Quebra-Molas, na Rua Ernesto Geisel, Bairro Salobro.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

O Vereador Professor Chiquinho - Republicanos, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após aprovação deste pelos meus pares, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa e ao setor que compete: agilizar, intermediar ou ainda executar, a implantação de um Quebra-Molas, na Rua Ernesto Geisel, Bairro Salobro.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUINHO, EM 08 DE set. DE 2021.


Vereador Professor Chiquinho - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CHIQUINHO – REPUBLICANOS

Praça Dias Carneiro (Pantheon), nº 7 – Centro

Caxias – Maranhão - CEP: 65.602-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ 05.699.210/0001-33

RECEBIDO

EM 14/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 20/09/21



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO**

REQUERIMENTO Nº. 08/2021

Caxias (MA), 14 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento neste Legislativo, vem na forma Regimental requerer que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Fábio Gentil, solicitando a **Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados** ou **Pavimentação asfáltica** da Travessa São José, localizada no Bairro Capão.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade a **Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados** ou **Pavimentação asfáltica** da Travessa São José, localizada no Bairro Capão, como forma de oferecer melhor qualidade de vida aos moradores, permitindo assim uma acessibilidade para todos.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Thyago Vilanova

Vereador – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 20/09/21

Praça Dias Carneiro, Nº 07- Bairro Centro, CEP: 65604-090 Fones: (99) 3521-2620/ 3521-1632/ CNPJ: 05.699.210/0001-33 email:camaracaxias_ma@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

RECEBIDO

EM 14/09/21